



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

LEI Nº 261/2020.

REALIZA O DESMEMBRAMENTO DE BEM
PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na lei orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal, discutiu, votou e aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica desmembrada a área de 15mx30m da área total do registro público de transcrição original nº R.2-1044, registrado sob as fls. 216 do livro 2-D, do Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis da cidade de Jaicós, PI, atualmente à ficha 01, Livro de Registro Geral nº 2, matrícula nº 7589;

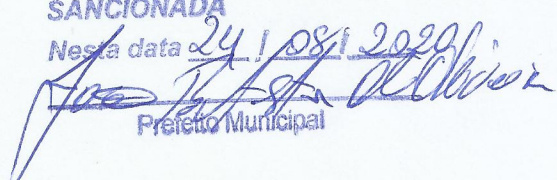
Artigo 2º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.


JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

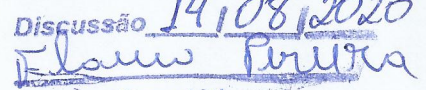
SANCIONADA

Nesta data

24 / 08 / 2020

Prefeito Municipal

APROVADA

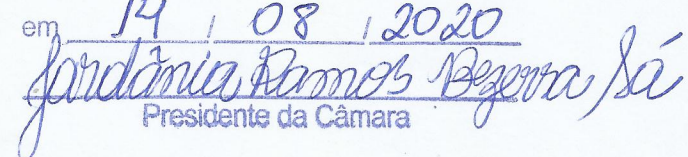
Discussão

14 / 08 / 2020

Flávio Pinheiro de Sousa
1º Secretário

Promulgada nesta data Publique-se
Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões

em

14 / 08 / 2020


Jordânia Ramos Bezerra Sá
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 - CEP 64.578-008
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

LEI Nº 261/2020.

REALIZA O DESMEMBRAMENTO DE BEM PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na lei orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal, discutiu, votou e aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica desmembrada a área de 15mx30m da área total do registro público de transcrição original nº R-2-1044, registrado sob as fls. 216 do livro 2-D, do Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis da cidade de Jaicós, PI, atualmente à ficha 01, Livro de Registro Geral nº 2, matrícula nº 7589;

Artigo 2º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONADA
Nesta data 24/08/2020
Prefeito Municipal

APROVADA
Discutido 14/08/2020
de 12 votos, 12 a favor, 0 contra, 0 abstenção
Secretaria

Promulgada nesta data Publicação
Registro-se e cumpra-se Sala das Sessões

em 14/08/2020
Presidenta da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
RUA JOAQUIM BALBINO, SN - CENTRO; CEP: 64767-000
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
CNPJ: 01.612.564/0001-48
"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 027/2020
TOMADA DE PREÇO N.º 015/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO.
CNPJ: 01.612.678/0001-98
CONTRATADO: V M DE OLIVEIRA PEÇAS PARA MÁQUINAS-ME.
CNPJ sob o nº 27.613.855/0001-44
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R\$ 83.860,00 (Oitenta e três mil oitocentos e sessenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: EXERCÍCIO 2020.
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2020.

CONTRATO n.º 028/2020
TOMADA DE PREÇO N.º 016/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO.
CNPJ: 01.612.678/0001-98
CONTRATADO: CELSO DA SILVA RODRIGUES MARTINS—ME/RP LETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO.
CNPJ/MF sob o nº 17.506.638/0001-08
OBJETO: Contratação de Pessoa física ou empresa do ramo pertinente, para Locação de veículo com e sem condutor para atender demanda do Município de Campo Alegre do Fidalgo.
VALOR GLOBAL: R\$ 113.250,00 (Cento e treze mil Duzentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA: EXERCÍCIO 2020.
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
RUA JOAQUIM BALBINO, SN - CENTRO; CEP: 64767-000
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
CNPJ: 01.612.564/0001-48
"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

DISPENSA N.º 013/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2020
CONTRATO N.º 030/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
CNPJ: 01.612.564/0001-48
CONTRATADO: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
CNPJ: 03.894.963/0001-74
OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR, MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, TESTES RÁPIDOS E MEDICAMENTOS PARA AÇÕES NO ENFRENTAMENTO E COMBATE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONA VIRUS (COVID-19), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO.
VALOR GLOBAL: R\$ 225.030,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL TRINTA REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º, da Lei 13.979, de 8/02/2020, regulamentada pela Portaria Nº 356, de 11/03/2020 do Ministério da Saúde, MP Nº 928, de 20/03/2020, MP Nº 961, de 06/05/2020, c/c art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
COMPRA PARELADA
VIGÊNCIA: 31/12/2020



RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE COLÔNIA DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 008/2019

Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Colônia do Piauí.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 108 de 11 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Tomar pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Colônia do Piauí para mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, após recursos contra o resultado:

I - CONSELHEIROS TITULARES:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	José Fernandes Santana da Silva
2º	Auriane Edileusa de Oliveira
3º	Cleide de Sousa Soares
4º	Rosilene Mendes Soares
5º	José Henrique Pacheco Veloso

II - CONSELHEIROS SUPLENTE:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	Antônia Maria Camilo da Silva
2º	Autemar da Silva Brito
3º	Celina Pereira Leite
4º	Francisca Rodrigues de Sousa
5º	Fabiano Osório de Sousa

Art. 2º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2020, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Colônia do Piauí, 11 de outubro de 2019.

Maria Goretti R. Veloso Vieira.
MARIA GORETTI RODRIGUES VELOSO VIEIRA
Presidente do CMDCA

Conceição de Maria Oliveira Santos Segunda
CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA SANTOS SEGUNDA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral